Registrado às f. 092 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 04 de janeiro de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

le	

Município de Guaranésia minas gerais

PORTARIA № 066, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 07/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1876, de 02 de maio de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Géssica Cristina Nascimento de Souza**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 14, de 04/01/2018, com efetivo exercício a partir de 04/01/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 04/01/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024